



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.433 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de setembro de 2024, a Servidora Pública Municipal **PAULA RODRIGUES PERES**, ocupante do cargo de **ADVOGADA**, lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo: 01-03-2020 a 29-02-2021.*

***Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas a disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
